Autógrafo nº 55/2024

Altera a Lei nº 2.736/PMC/2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do sistema de ensino público municipal de Cacoal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Altera o art. 27, da Lei 2.736/PMC/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. O mandato de cada membro do Conselho Escolar terá a duração de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de março de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 27/03/2024 13:35. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 27/03/2024 13:29. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 27/03/2024 12:53. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.